



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VII – EDIÇÃO 1765 – EXTRA – DATA 23/06/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo
- Portaria





## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.201, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto Nº 12.197, de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial de 21/06/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 94, incisos I e X, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Nº 29/2006,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Os artigos 1º, 2º e 3º, do Decreto Nº 12.197, de 21 de junho de 2021, passam a vigor com a seguinte periodização: “**de 21 de junho de 2021 (segunda-feira) a 30 de junho de 2021 (quarta-feira)**”.

**Art. 2º** - Os **Shoppings Centers** deverão funcionar das 10h às 19 horas, até o dia 30 de junho de 2021 (quarta-feira).

**Art. 3º** - Fica vedada, em todo o território do município de Feira de Santana, a  **venda de fogos de artifício**, exceto nas seguintes hipóteses:

- I) de forma presencial, ou por outro meio de comercialização, no Parque de Exposição João Martins da Silva;
- II) mediante plataforma on-line, os demais estabelecimentos, sem circulação de pessoas e na modalidade de entrega em domicílio.

**Art. 4º** - Fica vedada, no município de Feira de Santana, a  **venda de fogueiras**, tendo em vista os Festejos Juninos.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia **30 de junho de 2021 (quarta-feira)**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO MOURA PINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





## PORTARIA

### PORTARIA Nº 611/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar, em caráter emergencial, visando atender às demandas da Administração Municipal, **LEYLA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS**, Diretora do Departamento de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Diretora do Departamento de Administração do FUNDEMA – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, símbolo DA-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FEIRA DE SANTANA**



**Endereço**

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro  
Feira de Santana - Bahia  
CEP: 44002-024

**Telefone**

(75) 3602-4510